

OF/CMSM/RB Nº 103/2025

São Mateus-ES, 14 de agosto de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **18/08/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**
Data: 14/08/2025 15:40:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.paperkit.net/papercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 059/2025

São Mateus-ES, 14 de agosto de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **18/08/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Substituição Das Lâmpadas Atuais Dos Postes De Iluminação Pública Por Lâmpadas De LED Em Perímetro Urbano Da BR 101 Das Mediações Da Petrobras – Base 61 Até O Canteiro Central, chegando à Cabeceira Da Ponte Régis Bittencourt.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição das lâmpadas atuais dos postes de iluminação pública por lâmpadas de LED, abrangendo o trecho que vai das mediações da Petrobras – Base 61 até o canteiro central, chegando à cabeceira da ponte Régis Bittencourt.

A medida se faz necessária diante da importância estratégica e do intenso fluxo de veículos e pedestres nessa via, que demanda iluminação pública eficiente e de qualidade para garantir maior segurança, visibilidade e conforto aos usuários, principalmente no período noturno.

As lâmpadas de LED apresentam maior durabilidade, menor consumo de energia e melhor luminosidade, contribuindo para a redução de custos com manutenção e consumo elétrico, além de promover sustentabilidade ambiental e valorização do espaço urbano.

Com a execução desta melhoria, será possível reduzir riscos de acidentes, inibir práticas criminosas e proporcionar um ambiente mais seguro para moradores, trabalhadores e visitantes que transitam diariamente pelo local.

Dessa forma, a substituição das lâmpadas por tecnologia LED representa um investimento em segurança pública, eficiência energética e qualidade de vida



para toda a população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 060/2025

São Mateus-ES, 14 de agosto de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **18/08/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Recapeamento Asfáltico Da Rua Dr. Ademar De Oliveira Neves, Em Toda Sua Extensão Entre Os Bairros Sernamby E Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização do recapeamento asfáltico da Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, tendo em vista as más condições atuais de sua pavimentação. O desgaste do asfalto, com a presença de buracos, trincas e desníveis, vem comprometendo a segurança e o conforto de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Além de ser uma importante rota de acesso para moradores e comerciantes locais, a rua desempenha papel fundamental na mobilidade urbana, contribuindo para o escoamento do tráfego e a ligação com outros pontos do município. O recapeamento asfáltico garantirá maior segurança viária, preservará a integridade dos veículos e proporcionará melhor qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as medidas necessárias à execução dessa melhoria.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraaomateus.es.gov.br
Autenticar documento em <https://camaraaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **14/08/2025 15:49**

Checksum: **C550BEC3A495C7C7FAC7F2035455195D53D342432A3D460143B9F053773D6101**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.